

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 195, de 28 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a ATA de Eleição da Comissão de Ética Médica de 17 de fevereiro de 2023 (40225607); e

Considerando o Certificado do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte de 29 de agosto de 2023 (40225638) que empossa os membros da Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes,

Resolve:

Art. 1º Tornar público a **Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes (CEM - Huol-UFRN)**, eleita para cumprir mandato no período de agosto/2023 a janeiro/2026, com a finalidade representar o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte na instituição, com funções educativa, consultiva e de orientação ao exercício ético e profissional do quadro de pessoal de medicina, conforme documentos anexos ao Processo - SEI nº 23526.017075/2024-81.

Art. 2º Divulgar os membros eleitos para cumprir o referido mandato, conforme especificações a saber:

NOME	CRM-RN	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rogério Maciel Nobre	3008	Médico - Pediatria	Presidente
Juliana Florinda de Mendonça Rego	5636	Médico - Cancerologia Clínica	Membro
Sergio Peçanha de Carvalho	3862	Médico - Intensivista	Membro
Carla Suely Souza de Paula	3161	Médico - Cardiologia	Membro
Kellen Micheline Alves H Costa	3841	Médico - Nefrologia	Membro
Guilherme Lucas de Oliveira Lima	5674	Médico - Neurocirurgia	Membro

Art. 3º A participação na comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º A **comissão terá vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento a Divisão Médica do Huol-UFRN/Ebserh.

Art. 5º A comissão, por meio da Divisão ou do seu coordenador, deverá **submeter** ao Setor de Governança e Estratégia do Huol-UFRN/Ebserh resultados de sua atuação.

Art. 6º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(assinado eletronicamente)

Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol-UFRN



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 28/06/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40225757** e o código CRC **09DA325F**.

Referência: Processo nº 23526.017075/2024-81 SEI nº 40225757